

A política de cotas para pessoas com deficiência na UENF e seus efeitos: análise sobre acesso e permanência de estudantes no período de 2003 a 2016

Bianca Gomes da Silva M. Monteiro de Castro; Shirlena Campos de Souza Amaral

O estudo tem por objetivo analisar a política de cotas para pessoas com deficiência na UENF e seus efeitos, no lapso temporal de 2003 a 2016. Para tanto, leva-se em consideração o primeiro aparato legal, a Lei 4.151/2003, instituída com o fim de garantir a inserção de estudantes com deficiência nas Universidades Estaduais do Rio de Janeiro. Trata-se de uma pesquisa qualiquantitativa em caráter de estudo de caso, cujos instrumentos de coleta de dados versam em: revisão bibliográfica, coleta e análise de dados e entrevistas com estudantes e gestores institucionais. Ao tratar das reserva de vagas para estudantes com deficiência, a pesquisa focaliza o acesso à educação, os meios pelos quais ele ocorre e problematiza a permanência, atentando para as formas existentes dentro da universidade para garantir a permanência desses estudantes na instituição, tendo em vista que apenas a reserva legal de vagas não garante o êxito na formação profissional e a conclusão do curso, analisando ainda, se as normas existentes são aplicadas no caso concreto e se atendem aos estudantes de forma satisfatória, na perspectiva da justica social trazida pela política, já que em muitos casos, ocorre uma lacuna entre a norma e sua efetivação. A pesquisa encontra-se em andamento, portanto os resultados por ora apresentados são parciais. Assim sendo, ressalta-se dentre estes que a evidência do tratamento diversificado às pessoas com deficiência adveio de forma legal, posteriormente à política de cotas voltada aos negros e oriundos de escolas públicas, minorada nos debates e, sem mesmo, pensar se as universidades estavam preparadas para incluí-los. Verifica-se, ainda, que no lapso temporal de 2004 a 2010 houve ínfima inserção de estudantes com deficiência ingressos por cotas na UENF, cujas alterações nesse quadro iniciaram-se a partir de 2011, com a utilização do ENEM/SISU, permitindo efeitos positivos. Quanto à permanência que até o ano de 2010 foi proporcional ao ínfimo acesso de estudantes com deficiência, tem-se a partir de 2011 uma inversão, na qual o índice de permanência se torna mínimo em relação à majoração do acesso deste segmento.

Palavras-chave: Política de Cotas, Acesso de Pessoas com Deficiência, Permanência no Ensino Superior.

Instituição de fomento: FAPERJ/UENF





